INDICAÇÃO Nº 337/2012

Construção de parque infantil para cadeirantes no Parque Ecológico Diva Paim Barth .

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal a construção de parque infantil, com adaptação para cadeirantes, no Parque Ecológico Diva Paim Barth .

Esta iniciativa visa atender crianças cadeirantes, bem como, estimular a conscientização social e afetiva, aos que pela limitação física são impedidos de gozar das mesmas políticas públicas destinadas as pessoas que a sociedade entende como “normais”.

A medida não se trata somente da inclusão social da criança cadeirante, mas da valorização do ser humano com qualquer limitação que o impeça de frequentar os mesmos espaços e lugares, bem como o acesso aos direitos políticos públicos universalizados.

SALA DAS SESSÕES, em 9 de agosto de 2012.

EUDES DALLAGNOL